



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.136 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Licença Nojo do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento, conforme Processo n.º 23443.001765/2014-67, de 09.07 e Memorando n.º 084-DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 28.07.2014.

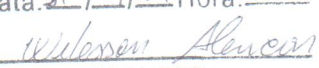
RESOLVE:

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA - Coordenador de Avaliação Institucional, código FG-02, matrícula SIAPE N.º 1816649, por ter respondido, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento – DIPLAN/PRODIN, no período de 07 a 11.07.2013, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor Substituto

RECEBIDO	
IFAM	
Data: 31/07/14	Hora: 10:15
	
ASSINATURA	